Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 13 de março de 2026 às 14:10, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8098600: DECRETO Nº 090/2026 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Trento

MUNICÍPIO

Nova Trento

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8098600

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
C.N.P.J.: 82.925.025/0001-60
Município: NOVA TRENTO

DECRETO Nº 090/2026, de 2 de Março de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA TRENTO e autorização contida na Lei Municipal nº 3042/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 394.720,28, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

30.000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
30.001 - ENCARGOS ESPECIAIS DA UG PREFEITURA
30.001.28.846.0.0003-3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL R$1.023,23
1.701.7000.144 Convênio Governo do Estado - Construção de Portal Turístico 1.023,23

10.000 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
10.001 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
10.001.20.608.8.2073-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$100.000,00
1.701.3201.104 Convênio Governo do Estado - Festa Construagro 100.000,00

07.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E HABITÇÃO
07.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
07.003.8.241.6.2050-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$120.000,00
1.665.7000.101 Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social 120.000,00

09.000 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
09.001 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
09.001.13.392.4.2038-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$115.137,05
1.719.7000.000 Transf. da Política Nac. Aldir Blanc de Fom. à Cultura - Lei nº 14.399/2022 115.137,05

10.000 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
10.001 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
10.001.20.608.8.2074-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$58.560,00
1.632.7000.005 Transf. dos Estados Ref. Conv. SEMAE - Castração de Cães e Gatos 58.560,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$1.023,23
1.701.7000.144 Convênio Governo do Estado - Construção de Portal Turístico 1.023,23

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$100.000,00
1.701.3201.104 Convênio Governo do Estado - Festa Construagro 100.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$120.000,00
1.665.7000.101 Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social 120.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$115.137,05
1.719.7000.000 Transf. da Política Nac. Aldir Blanc de Fom. à Cultura - Lei nº 14.399/2022 115.137,05

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$58.560,00
1.632.7000.005 Transf. dos Estados Ref. Conv. SEMAE - Castração de Cães e Gatos 58.560,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
C.N.P.J.: 82.925.025/0001-60
Município: NOVA TRENTO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 2 de Março de 2026.

MAXILIANO DE OLIVEIRA
..189-**
PREFEITO MUNICIPAL